

..... Turismo de Portugal

PORTUGAL EVENTS - Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Visa promover eventos que, pelo seu posicionamento e notoriedade, contribuem para a criação de dinâmicas territoriais, diversificação da experiência turística, dinamização das economias locais (particularmente nos Territórios de Baixa Densidade) ou favoreçam a projeção internacional do país e das suas regiões.

Beneficiários

Empresas de qualquer dimensão, detentoras dos direitos de organização dos eventos ou que tenham como atividade a sua organização; Convention Bureaux, Associações, Fundações, Instituições de Ensino Superior, assim como as Agências Regionais de Promoção Turística reconhecidas pela Confederação do Turismo de Portugal.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10
3720-232 Oliveira de Azeméis

Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B
4400-107 Vila Nova de Gaia

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3ºB
1300-609 Lisboa

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa máxima de financiamento

(determinada em função do grau de relevância do projeto)

entre 10 e

75 %

— Limite máximo de 250.000€

Operações enquadráveis

- Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos, que sejam, pela sua escala, catalisadores da atração de turistas, contribuam para a dinamização das economias locais e sejam capazes de projetar a imagem de Portugal ou da região onde se realizam;
- Eventos associativos ou corporativos.

Despesas Elegíveis

- Aluguer de espaços para a realização do evento e respetivo programa social;
- Aluguer de equipamento audiovisual;
- Despesas com deslocações;
- Contratação de serviços diretamente associados à realização dos eventos, tais como alojamento ou fornecimento de refeições;
- Construção ou montagem de estruturas associadas à realização dos eventos, incluindo no domínio das acessibilidades;
- Serviços de organização e gestão do evento, quando contratadas em Portugal;
- Campanhas de comunicação e suportes de comunicação nacional e internacional;
- Presença em meios de comunicação;
- Deslocações de jornalistas ou meios de comunicação internacional, incluindo as despesas de alojamento e alimentação;
- Ativações de marca ou ações promocionais sobre o evento no estrangeiro;
- Produção de conteúdos de promoção do evento;
- Material de divulgação, incluindo meios digitais como websites ou apps.

Prazo de submissão

Até ao esgotamento da verba.